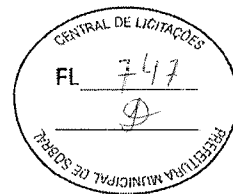




# SOBRAL PREFEITURA



**ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP23008-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 12 DE MAIO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).**

Às 11:00 horas do dia 12 (doze) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23008-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MANOEL CALIXTO ARAGÃO (EM FRENTE À QUADRA POLIESPORTIVA), DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23008-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1.	ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	33.892.842/0001-54
2.	C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA	12.314.392/0001-42
3.	L B CONSTRUÇÕES LTDA	40.454.732/0001-76
4.	L G ENGENHARIA LTDA	28.276.039/0001-55
5.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02
6.	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	35.864.328/0001-30
7.	PIMENTA ENGENHARIA LTDA	37.252.677/0001-27

As empresas **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA, L G ENGENHARIA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA e PIMENTA ENGENHARIA LTDA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **PIMENTA ENGENHARIA LTDA** não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, descumprindo o item 7.3.3.4 do edital. As empresas **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA, L G ENGENHARIA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 189/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que as



empresas **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA, L G ENGENHARIA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA e PIMENTA ENGENHARIA LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 09 de maio de 2023. As empresas **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, L G ENGENHARIA LTDA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA e PIMENTA ENGENHARIA LTDA** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as seguintes empresas **HABILITADAS**:

<b>EMPRESAS</b>	
<b>1</b>	<b>ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA</b>
<b>2</b>	<b>C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA</b>
<b>3</b>	<b>L B CONSTRUÇÕES LTDA</b>
<b>4</b>	<b>L G ENGENHARIA LTDA</b>
<b>5</b>	<b>MANDACARU CONSTRUÇÕES &amp; EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
<b>6</b>	<b>M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA</b>

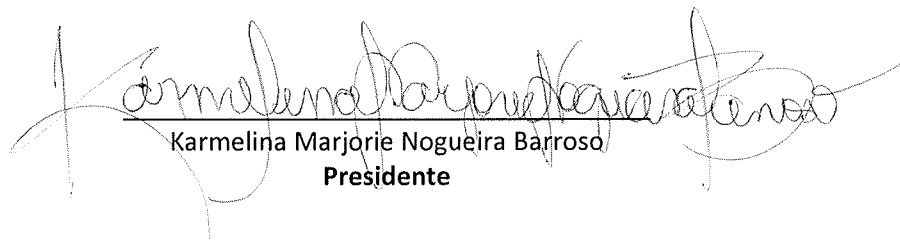
**E INABILITADA:**

<b>EMPRESAS</b>	
<b>1</b>	<b>PIMENTA ENGENHARIA LTDA</b> por descumprir o item 7.3.3.4 do edital.

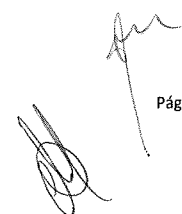
A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail às empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 15/05/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 12 de maio de 2023.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

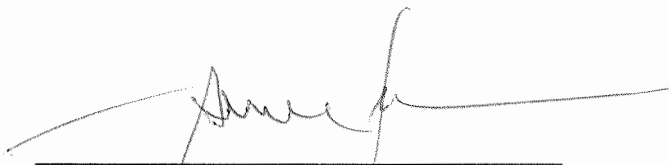


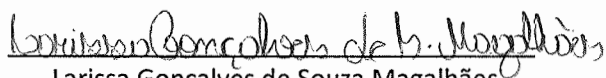


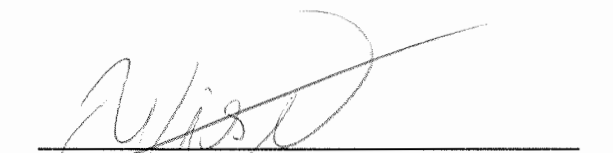


# **SOBRAL** **PREFEITURA**



  
\_\_\_\_\_  
Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**

  
\_\_\_\_\_  
Larissa Gonçalves de Souza Magalhães  
**Membro**

  
\_\_\_\_\_  
Wisley Guimarães Camilo Parente  
**Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura**  
**Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA**  
**CREA/CE 336235**